SPDM - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã

CNPJ: 61.699.567/0069-80

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM – **Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã,** que integra a SPDM. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2023.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos balanços patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2022	2021
Ativo Circulante	**461.567.591,94**	**471.138.193,60**
Caixa e Equivalentes de Caixa - **Nota 3.1**	806.958,13	13.719.760,48
Bancos conta Movimento - **Nota 3.1**	5.880,04	2.423,89
Aplicações Financeiras – **Notas 3.1 e 3.2**	801.078,09	13.717.336,59
Cliente e Outros Recebíveis Saúde	**459.864.535,23**	**456.652.062,30**
Clientes Nota 3.3	**458.040.696,19**	**455.776.858,30**
Prefeitura Município de São Paulo - Afiliadas - **Nota 3.3.1**	458.040.696,19	455.776.858,30
Outros Créditos Saúde – Nota 3.4	**1.823.839,04**	**875.204,00**
Adiantamento SPDM	0,00	0,00
Adiantamentos e outros créditos - Nota 3.4.1 a 3.4.3	**1.823.839,04**	**875.204,00**
Despesas Antecipadas Saúde	0,00	**0,00**
Despesas Antecipadas - **Nota 3.5**	0,00	0,00
Estoque Saúde - Nota 3.6	**896.098,58**	**766.370,82**
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	34.081,73	44.242,48
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	196.292,23	289.498,78
Materiais de Almoxarifado	664.039,94	432.277,22
Empréstimos de Materiais a Terceiros	1.684,68	352,34
Ativo não Circulante	**461.213.365,14**	**663.504.047,32**
Realizável a Longo Prazo	**456.895.484,39**	**659.913.406,23**
Diversos Valores a Receber	**456.895.484,39**	**659.913.406,23**
Valores a Receber	456.863.127,39	659.913.406,23
Depósito Judicial – **Nota 3.4.4**	32.357,00	0,00
Ativo Imobilizado Terceiros - Nota 3.7	**5.221.682,34**	**4.148.073,10**
Imobilizado - Bens de Terceiros	5.221.682,34	4.148.073,10
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros - Nota 3.7.1	**(2.075.894,98)**	**(1.483.793,07)**
Bens Terceiros	(2.075.894,98)	(1.483.793,07)
Arrendamento Mercantil – Nota 3.8	**1.907.350,95**	**1.285.614,92**
Direito de Uso de Bens Imóveis	**1.907.350,95**	**1.285.614,92**
Depreciação de Direito de Uso - Nota 3.8	**(735.257,56)**	**(359.253,86)**
Bens Imóveis	(735.257,56)	(359.253,86)
Total do Ativo	**922.780.957,08**	**1.134.642.240,92**

Passivo	2022	2021
Passivo Circulante	461.723.965,02	**471.172.388,06**
Fornecedores - Nota 3.9	**382.874,58**	**578.056,92**
Fornecedores Nacionais	382.874,58	578.056,92
Serviços de Terceiros - Nota 3.10	**2.762.095,91**	**3.004.778,83**
Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.762.095,91	3.004.778,83
Serviços Próprios	**32.032.334,13**	**27.367.001,28**
Salários a Pagar - **Nota 3.11**	8.805.815,68	7.860.895,08
Contribuições a Recolher - **Nota 3.12**	2.261.420,70	1.968.427,48
Provisão de Férias - **Nota 3.13**	14.898.338,24	12.720.497,37
Provisão de FGTS sobre Férias - **Nota 3.13**	1.190.707,95	1.016.298,54
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03 – **Nota 3.14**	349.040,73	177.715,21
Impostos a Recolher – **Nota 3.15**	4.489.332,59	3.591.177,31
Benefícios	37.678,24	31.990,29
Tributos	**233.382,02**	**412.428,45**
Obrigações Tributárias - **Nota 3.16**	233.382,02	412.428,45
Conta a Pagar / Valores de Terceiros	**425.791.009,24**	**439.535.446,89**
Valores Transitáveis	27,84	0,00
Convênios/Contratos Públicos a Realizar - **Nota 3. 18**	425.501.781,83	439.395.307,07
Serviços de Terceiros P. Física	47.568,07	79.229,73
Outras Contas a Pagar - **Nota 3.17**	105.053,23	44.659,06
Estrutura SPDM	136.578,27	16.251,03
Arrendamento Mercantil – Nota 3.8	**522.269,14**	**274.675,69**
Passivo de Arrendamento Bens Imóveis	699.014,00	373.924,36
Encargos Financeiros a Transcorrer	(176.744,86)	(99.248,67)
Passivo não Circulante	**461.056.992,06**	**663.469.852,86**
Não Circulante Saúde	**461.056.992,06**	**663.469.852,86**
Recursos Convênios em Execução - Saúde	**460.008.914,75**	**662.577.686,26**
Imobilizado-Bens de terceiros - **Nota 3.7**	5.221.682,34	4.148.073,10
Ajust. vida útil econômica - Bens de terceiros - **Nota 3.7.1**	(2.075.894,98)	(1.483.793,07)
Convênios/Contratos Públicos a Realizar	456.863.127,39	659.913.406,23
Outras Obrigações com Terceiros - Saúde	**289.793,39**	**185.045,10**
Provisão de Despesa Proc. Cíveis – **Nota 3.20**	93.700,00	0,00
Provisão Despesa Proc. Trabalhistas – **Nota 3.20**	196.093,39	185.045,10
Arrendamento Mercantil - Saúde – Nota 3.8	**758.283,92**	**707.121,50**
Passivo de Arrendamento Bens Imóveis	853.326,76	828.000,00
Encargos Financeiros a Transcorrer	(95.042,84)	(120.878,50)
Total do Passivo	**922.780.957,08**	**1.134.642.240,92**
Patrimônio Líquido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**922.780.957,08**	**1.134.642.240,92**

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

Descrição	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit /Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	600.230,61	538.552,47
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	0,00	0,00
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(2.263.837,89)	(231.780.568,85)
(Aumento) Redução outros créditos	202.069.286,80	(659.731.326,72)
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	0,00	0,00
(Aumento) Redução em estoques	(129.727,76)	(221.420,98)
Aumento (Redução) em fornecedores	(437.865,26)	(363.460,80)
Aumento (Redução) doações e subvenções/Contratos Gestão	(216.943.804,08)	879.555.155,65
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	4.740.122,30	3.250.038,45
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	481.507,33	(159.721,40)
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	298.755,87	(79.954,23)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(11.585.332,08)**	**(8.992.706,41)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	(481.507,33)	159.721,40
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
(-) Direito de Uso	(845.962,94)	(416.004,45)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(1.327.470,27)**	**(256.283,05)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(12.912.802,35)**	**(9.248.989,46)**
Saldo inicial de Caixa e equivalente	**13.719.760,48**	**22.968.749,94**
Saldo final de Caixa e equivalente	**806.958,13**	**13.719.760,48**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2022	2021
1 - Receitas	**290.554.255,78**	**253.860.719,68**
1.1) Prestação de serviços	237.223.994,28	208.625.405,79
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3) Outras Receitas	696.871,22	305.862,46
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	52.633.390,28	44.929.451,43
1.5) (-) EPLCD-Estim Perdas Crédito/ Receitas Anuladas	0,00	0,00
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**44.514.665,37**	**45.222.489,96**
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	4.507.651,18	4.111.353,28
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	37.482.355,50	39.428.825,12
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	830.680,19	176.499,92
2.4) Outros	1.693.978,50	1.505.811,64
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**246.039.590,41**	**208.638.229,72**
4 - Retenções	**516.657,01**	**538.552,47**
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	516.657,01	538.552,47
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**245.522.933,40**	**208.099.677,25**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	20,04	**626,68**
6.1) Receitas financeiras	20,04	626,68
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**245.522.953,44**	**208.100.303,93**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**245.522.953,44**	**208.100.303,93**
8.1) Pessoal e encargos	185.764.106,00	158.258.992,90
8.2) Impostos, taxas e contribuições	103.149,38	75.671,85
8.3) Juros	21,92	208,73
8.4) Aluguéis	7.022.285,86	4.835.979,02
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	52.633.390,28	44.929.451,43
8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	0,00	0,00

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro – Valores em Reais

Descrição	2022	2021
(=) Receita Bruta de Serviços-Nota 4.1	**289.857.384,56**	**253.554.857,22**
(+) Serviços - Saúde	**288.369.143,50**	**252.236.458,56**
SUS-Sistema Único Saúde	0,00	0,00
Contratos/Convênios Afiliadas	235.733.538,01	207.305.098,27
Isenção Usufruída – **Nota 9 – Nota 10**	52.633.390,28	44.929.451,43
Trabalhos Voluntários – **Nota 10**	2.215,21	1.908,86
(+) Outras Receitas Operacionais	**1.488.241,06**	**1.318.398,66**
Doações Subvenções	0,00	0,00
Estrutura SPDM	1.488.241,06	1.318.398,66
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados	**289.857.384,56**	**253.554.857,22**
(+) Outras Receitas	**696.891,26**	**306.489,14**
(+) Receitas Gerais - Saúde	**696.891,26**	**306.489,14**
Outras Receitas	696.871,22	303.170,08
Descontos Recebidos	19,97	626,68
Financeira **– Nota 4.3**	0,07	0,00
Doações Recebidas	0,00	2.692,38
(=) Receita Líquida	**290.554.275,82**	**253.861.346,36**
(-) Custos Operacionais – Nota 4.2	**220.732.310,89**	**193.849.059,02**
(-) Serviços	**175.954.107,51**	**155.586.316,77**
(-) Pessoal Serviços Próprios	157.995.901,98	132.978.035,74
(-) Serviços de Terceiros	17.958.205,53	22.608.281,03
(-) Custos com Mercadorias – Nota 4.2	**4.507.651,18**	**4.111.353,28**
(-) Medicamentos e Materiais	4.507.651,18	4.111.353,28
(-) Tributos	0,00	0,00
(-) Impostos Taxas e Contrib.	0,00	0,00
(-) Gratuidades – Nota 9	**39.568.737,04**	**33.464.469,46**
(-) Isenção Usufruída	39.568.737,04	33.464.469,46
(-) Arrendamento Mercantil	**701.265,16**	**673.569,51**
(-) Depreciação de Direito de Uso	516.657,01	538.552,47
(-) Encargos de Arrendamento	184.608,15	135.017,04
(-) Outros Custos Operacionais – Nota 4.2	**550,00**	**13.350,00**
(-) Custos Financeiros	0,00	0,00
(-) Custos Bens Permanentes de Terceiros	550,00	13.350,00
(-) Outros Custos	**0,00**	**0,00**
(-) Despesas Operacionais – Nota 4.2	**69.821.964,93**	**60.012.287,34**
(-) Serviços	**54.110.674,29**	**46.625.492,37**
(-) Pessoal Serviços Próprios	27.765.988,81	25.279.048,30
(-) Serviços de Terceiros	26.342.470,27	21.344.535,21
(-) Trabalho Voluntário **– Nota 10**	2.215,21	1.908,86
(-) Despesas com Mercadorias	**203.965,56**	**311.987,90**
(-) Medicamentos e Materiais	203.965,56	311.987,90
(-) Tributos	**103.149,38**	**75.671,85**
(-) Impostos Taxas e Contrib.	103.149,38	75.671,85
(-) Gratuidades – Nota 9	**13.064.653,24**	**11.464.981,97**
(-) Isenção Usufruída	13.064.653,24	11.464.981,97
(-) Outros Despesas Operacionais – Nota 4.2	**2.339.522,46**	**1.534.153,25**
(-) Despesas Financeiras	21.151,21	52.604,67
(-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros	830.130,19	163.149,92
(-) Estrutura SPDM	1.488.241,06	1.318.398,66
(-) Outras Despesas	**0,00**	**0,00**
(=) Resultado do Exercício	0,00	0,00

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** A partir do Decreto Municipal nº 52.858/2011 Chamamento Público nº 002/2015 – SMS.G/NTCSS a Comissão Especial de Seleção de Organização Social publicada em Diário Oficial na data de 25 de Março de 2016 a gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (Microrregião Butantã), área na Zona Oeste de São Paulo com população estimada em 430 mil habitantes distribuídos nos seguintes bairros: Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sônia. O contrato firmado em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, tem por objetivo prestar assistência integral e gratuita aos moradores da região, por meio do conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos em todos os níveis de complexidade do sistema. O Contrato de Gestão R022/2016 SMS/NTCSS processo nº 2015-0.229.389-3 possui prazo de 60 (sessenta) meses com vigência de 30.03.2016 a 29.02.2021 com valor global estimado de R$ 541.075.551,15 (quinhentos e quarenta e um milhões e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), são administradas pela Rede Assistencial Butantã 13 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 01 Ama (Assistência Médica Ambulatorial), 03 Ama/UBS Integrada, 01 Caps III Álcool e Drogas (Centro de Atenção Psicossocial), 01 Pronto Socorro, 01 Hospital Dia Hora Certa, 01 Residência Terapêutica Butantã I Masculino, 01 Residência Terapêutica Butantã II Mista, 01 Centro de Saúde escola Butantã, 01 CEO II Butantã e a Sede Administrativa. No ano de 2021 a unidade renovou o Contrato de Gestão através do Termo Aditivo 41 com a PMSP por mais 60 (sessenta) meses com vigência de 30.03.2021 a 29.02.2026 e firmou os Termos Aditivos 27 ao 40 e em 2022, a unidade firmou os Termos Aditivos de 68 a 82 ambas referente à revisão de metas e prorrogação de plano de trabalho e acompanhamento a serviços de saúde. **1 – Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2 – Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada - SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assist. Superv. Tecn. da Saúde Butantã -** R. Alvarenga, 2100 – Butantã - São Paulo – SP CEP 05509-005 - CNPJ nº 61.699.567/0069-80. **3 – Principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante de R$ 5.880,04 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais e quatro centavos).

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo em R$ 31/12/2022	Saldo em R$ 31/12/2021
Caixa e Saldos em Bancos	5.880,04	2.423,89
Aplicação Financeira de Curto Prazo	801.078,09	13.717.336,59
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**806.958,13**	**13.719.760,48**

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R$ 31.12.2022	Saldo em R$ 31.12.2021
Custeio – Recurso Estadual / Municipal		
CG R022/2016	34.133,54	11.888.122,34
TA Diversos - Rasts Butantã	772.824,59	1.554.699,40
TA 29/2020 - Exames Noturnos - RASTS Butantã	-	276.938,74
Investimento – Recurso Federal		
CG R022/2016	-	-
Total de Recursos Disponíveis	**806.958,13**	**13.719.760,48**

Continua

Continuação **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa – Rentabilidade %	31/12/2022
Banco do Brasil	BB CDB DI	0,96% a.m.	14.528,13
Banco do Brasil	BB CDB DI	0,96% a.m.	778.394,66
Santander		100% a.m.	8.155,30
Total			**801.078,09**

***** a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 – Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2022, representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão origem nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado, totalizaram R$ 458.040.696,19 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões e quarenta mil e seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos).

Valores a Receber em 31.12.2022 (Em Reais)

Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	A vencer	Saldo em 31.12.2022
Contrato Gestão n. 2015-0.229.389-3 - R022/2016 – Recurso Municipal (Custeio)	0,00	442.233.996,08	442.233.996,08
Termo Aditivo 068/2021 - Contrato de Gestão n. 2015-0.229.389-3 - R022/2016	0,00	1.442.355,94	1.442.355,94
Termo Aditivo 071/2021 - Contrato de Gestão n. 2015-0.229.389-3 - R022/2016	0,00	5.834.888,66	5.834.888,66
Termo Aditivo 080/2021 - Contrato de Gestão n. 2015-0.229.389-3 - R022/2016	0,00	8.434.265,01	8.434.265,01
Termo Aditivo 091/2021 - Contrato de Gestão n. 2015-0.229.389-3 - R022/2016	0,00	95.190,50	95.190,50
Total	**0,00**	**458.040.696,19**	**458.040.696,19**

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas em curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados referentes a benefícios como vale-transporte, vale-refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2022 foi de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 02 (dois) dias antes do início do respectivo período, o saldo em 31.12.2022 foi de R$ 680.426,53 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde, o saldo em 31.12.2022 foi de R$ 157.556,11 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos). **3.4.4 - Depósitos Judiciais:** O respectivo saldo representa R$ 32.357,00 em 31.12.2022 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantêm contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2022 é de R$ 896.098,58 (oitocentos e noventa e seis mil e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) conforme demonstrado abaixo:

Tipo	2022	2021
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	34.081,73	44.242,48
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	196.292,23	289.498,78
Materiais de Almoxarifado	664.039,94	432.277,22
Empréstimos de Materiais a Terceiros	1.684,68	352,34
Total	**896.098,58**	**766.370,82**

3.7 – Imobilizado – Bens de Terceiros: O imobilizado do Butantã é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são frutos de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. **Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2022**

Descrição	Posição em 30/12/2021	Aquisição	Posição em 30/12/2022
Imobilizado-Bens de Terceiros - Bens Móveis			
Apar Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	2.344.899,12	836.293,71	3.181.192,83
Equip. Processamento de Dados	954.762,67	13.164,63	967.927,30
Mobiliário em Geral	473.565,75	96.614,70	570.180,45
Máquinas Utens. e Equip. Diversos	164.692,30	98.046,18	262.738,48
Veículos de Tração Mecânica	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Medição	0,00	1.778,00	1.778,00
Aparelhos de Equip. Comunicação	0,00	0,00	0,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	184.978,81	23.186,62	208.165,43
Máq. e Equip. de Natureza Industrial	0,00	0,00	0,00
Equip p/ Áudio Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00
Máq. Ferramentas e Utens. de Oficina	25.174,45	4.525,40	29.699,85
Total Imobilizado Terceiros	**4.148.073,10**	**1.073.609,24**	**5.221.682,34**

Descrição	Posição em 30/12/2021	Posição em 30/12/2022	Taxas anuais médias de ajustes %
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros - Bens Móveis			
Apar Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	(788.027,26)	(1.066.288,81)	20
Equip Processamento de Dados	(379.407,56)	(572.115,36)	20
Mobiliário em Geral	(141.469,86)	(192.701,10)	20
Máquinas Utens. e Equip. Diversos	(109.460,85)	(156.553,57)	20
Veículos de Tração Mecânica	0,00	0,00	20
Aparelhos de Medição	0,00	(237,04)	20
Aparelhos de Equip. Comunicação	0,00	0,00	20
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(57.879,88)	(77.644,73)	20
Maq. e Equip. de Natureza Industrial	0,00	0,00	20
Equip p/ Áudio Vídeo e Foto	0,00	0,00	20
Máq. Ferramentas e Utens. de Oficina	(7.547,66)	(10.354,37)	20
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	**(1.483.793,07)**	**(2.075.894,98)**	

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei nº 11.941/09, "A Companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.7.1 Ajuste de Vida Útil Econômica**: A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8 Ativos e Passivos de Arrendamento Mercantil:** Em conformidade com o CPC 06 R2 - IFRS 16 os arrendatários devem reconhecer as obrigações de pagar ao arrendador como Passivo de Arrendamentos, no grupo Passivo e o direito de usar os Ativos subjacentes devem ser reconhecidos como Ativo de Direito de Uso, no grupo Ativo Imobilizado, ambos a valor presente. No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros dos aluguéis foi adotada uma taxa incremental média equivalente à taxa de juros dos demais contratos de financiamentos bancários, que é de 0,99% a.m. Os custos dos contratos de arrendamento mercantil, apropriados em linha com CPC 06 (R2) gera uma distorção temporária comparados com fluxos de caixa. No entanto, o efeito é nulo ao fim do contrato. Ou seja, a soma das depreciações com os juros apropriados, conforme o IFRS 16 é igual às despesas de aluguéis previstas no contrato. O quadro abaixo demonstra o efeito destas variações: Demonstração do efeito cumulativo dos contratos de arrendamento- IFRS 16., em 31/12/2022.

Nota explicativa da movimentação de arrendamento - Butantã

Direito de Uso	Imóveis	Equipamentos	Total
Saldo em 31/12/2021	**926.361,06**	**0,00**	**926.361,06**
Adições	762.389,34	0,00	762.389,34
Baixas direito de uso 100% depreciados	(140.653,31)	0,00	(140.653,31)
Amortizações	(376.003,70)	0,00	(376.003,70)
Reclassificação	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	**1.172.093,39**	**0,00**	**1.172.093,39**

Passivo de Arrendamento	Imóveis	Equipamentos	Total
Saldo em 31/12/2021	**1.201.924,36**	**0,00**	**1.201.924,36**
Adições	1.508.013,74	0,00	1.508.013,74
Baixas	(504.730,92)	0,00	(504.730,92)
Pagamentos - executados e em processo	(652.866,42)	0,00	(652.866,42)
Bonificações	0,00	0,00	0,00
Juros apropriados sobre arrendamentos	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	**1.552.340,76**	**0,00**	**1.552.340,76**
Circulante			699.014,00
Não Circulante			853.326,76
			0,00

Juros sobre arrendamentos - redutor a valor presente

	Imóveis	Equipamentos	Total
Saldo em 31/12/2021	**220.127,17**	**0,00**	**220.127,17**
Adições	357.013,32	0,00	357.013,32
Baixas	(120.744,64)	0,00	(120.744,64)
Redução de encargos incorridos	(184.608,15)	0,00	(184.608,15)
Saldo em 31/12/2022	**271.787,70**	**0,00**	**271.787,70**

3.9 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, Consultoria e Auditoria, Serviços de Remoções etc. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Santander, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2021 representa R$ 177.715,21 (cento e setenta e sete mil e setecentos e quinze reais e vinte e um centavos) e em 2022 o saldo foi de R$ 349.040,73 (trezentos e quarenta e nove mil e quarenta reais e setenta e três centavos). **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, os saldos a pagar em 2021 representam R$ 412.428,45 (quatrocentos e doze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), os saldos a pagar em 2022 representam R$ 233.382,02 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos). **3.17 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados nesta conta referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição totalizando em 2021 o saldo de R$ 44.659,06 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) e em 2022 o saldo de R$ 105.053,23 (cento e cinco mil reais e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). **3.18 – Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2022 representa R$ 425.501.781,83 (quatrocentos e vinte e cinco milhões e quinhentos e um mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). **3.19 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. No exercício de 2022, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações em que a possibilidade de perda era tida como "provável" o montante foi de R$ 196.093,39 (cento e noventa e seis mil e noventa e três reais e trinta e nove centavos) e "possível", o montante chegou a R$ 4.905.631,23 (quatro milhões e novecentos e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e três centavos). E ainda acumulou passivo de reclamações cíveis como "provável" o montante de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) e "possível" o montante de R$ 331.956,00 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais). Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

SPDM - Rede Assistencial Butantã

Contingências Passivas	Provável	Possível	Remota
Trabalhista	196.093,39	4.905.631,23	0,00
Cível	93.700,00	331.956,00	0,00
Tributária	0,00	0,00	0,00

SPDM - Rede Assistencial Butantã

Contingências Ativas	Provável	Possível	Remota
Trabalhista	0,00	10.000,00	0,00
Cível	0,00	0,00	0,00
Tributária	0,00	0,00	0,00

3.21 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 – Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2022 tais valores representam o montante de R$ 659.508,35 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos). **4.2 – Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades predeterminadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2022, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0069-80 - Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R$)
Termo Aditivo 068/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Municipal	32.245.031,31
Termo Aditivo 068/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Federal	3.809.523,81
Termo Aditivo 071/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Municipal	86.481.819,51
Termo Aditivo 071/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Federal	16.861.468,96
Termo Aditivo 072/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Municipal	391.416,00
Termo Aditivo 073/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Municipal	1.128.000,00
Termo Aditivo 074/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Investimento - Verba Municipal	5.000,00
Termo Aditivo 075/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Federal	1.083.656,99
Termo Aditivo 076/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Municipal	150.400,00
Termo Aditivo 077/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Municipal	75.200,00
Termo Aditivo 078/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Investimento - Verba Municipal	181.024,80
Termo Aditivo 079/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Investimento - Verba Municipal	167.759,67
Termo Aditivo 080/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Municipal	5.898.053,04
Termo Aditivo 080/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Federal	3.955.000,00
Termo Aditivo 081/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Investimento - Verba Municipal	200.031,67
Termo Aditivo 082/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Investimento - Verba Municipal	387.168,76
Termo Aditivo 083/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Municipal	51.700,00
Termo Aditivo 084/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Municipal	56.400,00
Termo Aditivo 091/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Municipal	56.481.972,86
Termo Aditivo 091/2022 - Contrato de Gestão nº 2015-0.229.389-3 - R022/2016	Custeio - Verba Federal	9.809.523,81
Total		**219.420.151,19**

Continua

Continuação **5 - Patrimônio Líquido:** A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no período de 2021 e 2022. **6 - Resultado Operacional:** Em face da adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R$ 221.312.401,48 (duzentos e vinte e um milhões e trezentos e doze mil e quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R$ 1.356.399,61 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R$ 237.918.670,33 (duzentos e trinta e sete milhões e novecentos e dezoito mil seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R$ 15.249.869,24 (quinze milhões e duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **6.1 Nota de Ênfase ao Resultado:** Esse desequilíbrio financeiro está associado ao fator principal que foi a diminuição no orçamento anual de custeio, e por outro lado os custos e despesas foram acrescidos de alta de inflação. Cabe ressaltar que tivemos um orçamento menor em comparação ao ano anterior, e enfrentamos um aumento desproporcional dos preços de insumos hospitalares e demais aquisições necessárias para reestruturação de atendimento necessário para segurança dos pacientes e funcionários. **7 - Das disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada apresentou em 2022 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - Rede Assistencial STS Butantã

Grupo Detalhe	Detalhe Original	Ano 2021	Ano 2022
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica	Consulta Médica - UBS/ESF/PAI	299.469	413.407
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica	Consulta não médica-UBS/ESF/PAI	145.708	233.438
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica	Procedimento Odontológico	32.503	97.431
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica	Visita Domiciliar UBS/ESF/PAI	552.730	633.325
Atendimento Ambulatorial Especializado	Cirurgia ambulatorial	10.235	18.080
CAPS	Atendimento em Oficina Terapêutica I - Saúde Mental	8	117
CAPS	Atendimento em Psicoterapia de Grupo	10	54
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	564.891	639.566
SADT	SADT Total	213.234	242.451
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Assistente Social	345	672
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Consulta Médica - URSI	1.339	2.789
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Enfermeiro	971	3.186
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Fisioterapeuta	500	889
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Nutricionista	175	940
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Psicólogo	741	801
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Fonoaudiologia	559	1.025
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Profissional de Educação Física na Saúde	377	375
CAPS	Atendimento odontológico individual	0	7.171
CAPS	Consulta Médica	0	1.397
CAPS	Atendimento não médica	0	1.875
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Terapeuta Ocupacional	0	690

8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão
Rede Assistencial da STS Butantã
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2022

Linha de Contratação	Total	
	Contratado	Realizado
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica	**1.683.962**	**1.348.465**
Consulta Médica - UBS	237.530	168.547
Consulta Médica - ESF	292.920	262.562
Consulta Enfermeiro - ESF	101.088	93.932
Visita Domiciliar ACS - ESF	760.800	634.343
Cirurgião Dentista (atendimento individual) ESB/UBS	63.072	52.555
Cirurgião Dentista (procedimento) ESB/UBS	220.752	131.703
Cirurgião Dentista Protesista	4.320	1.393
Nº de idosos em acompanhamento	2.640	2.630
Nº Pacientes Ativos EMAD	840	800
Atendimento Ambulatorial - Atenção Especializada - Total	**58.448**	**55.654**
Centro Especializado Odontológico	**10.912**	**6.243**
Nº Atendimento Protesista	6.360	3.995
Nº Atendimento Cirurgia Oral Menor	912	707
Nº Procedimento Cirurgia Oral Menor	1.520	506
Nº Próteses Entregues	2.120	1.035
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HD - Rede Hora Certa	**25.288**	**23.373**
Nº de exames Total	25.288	23.373
Serviço Cirúrgico do Hospital Dia - HD-Rede Hora Certa	**7.260**	**6.418**
Cirurgia Ambulatorial	2.940	2.060
Procedimento Médico	4.320	4.358
Hospital Dia - HD-Rede Hora Certa. Consulta Médica	**1.944**	**1.841**
Consulta Ambulatorial	1.944	1.841
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	**3.600**	**4.614**
Nº de pacientes com cadastro ativo	3.600	4.614
Serviço Residencial Terapêutico - Acompanhamento	**192**	**192**
Nº de pessoas residentes	192	192
URSI - Saúde do Idoso	**9.252**	**12.973**
Nº Consulta Enfermeiro	2.880	2.661
Nº Consulta Geriatra	2.772	2.707
Nº de idosos em acompanhamento	3.600	7.605

8.1 – Relatório de Execução Orçamentária
SPDM - Rede Assistencial da Supervisão Técnica da Saúde Butantã
Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2022

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	218.479.166,29	940.984,90
Receitas Financeiras	659.508,35	0,00
Outras Receitas	50.402.885,58	0,00
Total Das Receitas	**269.541.560,22**	**940.984,90**
Despesas	**Custeio**	**Investimento**
Despesas com Pessoal	182.035.993,34	0,00
Serviços de Terceiros	39.950.188,30	1.125.606,47
Material Medicamento	2.665.831,67	0,00
Outras Despesas	57.617.727,69	0,00
Total das Despesas	**282.269.741,00**	**1.125.606,47**

9 – Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R$ 52.633.390,28 (cinquenta e dois milhões e seiscentos e trinta e três mil e trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos). **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 09 – Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R$ 43.813.779,73 (quarenta e três milhões e oitocentos e treze e setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2022 atingiu um montante de R$ 165.814,04 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e quatro centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante de R$ 7.072.006,11 (sete milhões e setenta e dois mil e seis reais e onze centavos) tomando-se por base os recursos recebidos em 2022. **9.4 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 R$ 1.338.975,57 (um milhão e trezentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em 2022, R$ 1.581.790,40 (um milhão e quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 1.908,86 (um mil e novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos) e em 2022 estes valores foram de R$ 2.215,21 (dois mil e duzentos e quinze reais e vinte e um centavos). **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM

Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico RASTS Butantã

Elaine Cristina Albino Marques
Contadora - CRC 1SP270478/O-0

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butantã)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 31 de março de 2023.
Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3
Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

Prodesp